



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000010880/2023

Assunto: Reconhece Dispensa

DESPACHO DIRG 4951/2023

Tratam os autos de procedimentos para a contratação da locação de 80 (oitenta) cadeiras de policarbonato modelo Tiffany cristal destinadas à solenidade de posse da presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, visando atender à necessidade de acomodação, de forma adequada, dos convidados deste TRT da 16ª Região.

Informa a COSERG (79100 e 79771) que, devido à especificidade do objeto e dificuldade em encontrar fornecedores com a quantidade desejada de cadeiras devido às festividades de fim de ano, apesar de várias tentativas de contato, apenas um fornecedor local ofereceu proposta.

A estimativa do valor da contratação foi baseada em pesquisa de preços feita com a ferramenta banco de preços e uma proposta feita diretamente com fornecedor local.

O preço da locação foi avaliado e considerado compatível com os valores praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada.

Em análise dos autos, a Divisão de Assessoramento Jurídico (0080078) aduz que para a efetivação de pesquisa de preços de referência foram colacionados três preços oriundos do Banco de Preços (0079090) e uma proposta junto a fornecedor no mercado local (0079091), com a elaboração de preço médio e que nos autos consta documento (0079771) do setor requisitante esclarecendo que, em razão da “especificidade do objeto e a dificuldade em encontrar fornecedores com a quantidade desejada de cadeiras devido às festividades de fim de ano, apesar de várias tentativas de contato, apenas um fornecedor local ofereceu proposta”.

Que os parâmetros para pesquisa de preços constam na Instrução Normativa nº 73/2020, que prevê a pesquisa a partir do Painel de Preços e a pesquisa direta com fornecedores (art. 5º, I e IV).

Que o preço estimado foi obtido através da média aritmética dos valores coletados, encontrando-se o montante de R\$ 2.419,60 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) e, considerando que o valor limite para aquisições de pequeno valor, através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 é, atualmente, de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conclui-se pela viabilidade da contratação direta.

Ao final, opina pela aprovação do Termo de Referência com indicação de contratação

direta, em virtude de dispensa de licitação em razão do valor, por ser ela inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 combinado com a alínea "a", do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 9.412/2018 e sugere encaminhar os presentes autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para manifestação acerca da disponibilidade orçamentária para a contratação ora em análise.

Informação de dotação orçamentária juntada no doc.79831.

Isso posto, aprovo o Termo de Referência colacionado aos autos nos docs. (79089 e 79770) e Reconheço a dispensa de licitação identificada neste Protocolo, referente à locação de 80 (oitenta) cadeiras de policarbonato modelo Tiffany cristal, destinadas à solenidade de posse da presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) , à empresa M C S Soluções e Serviços, único fornecedor local que ofereceu proposta, na forma das justificativas constante dos docs. (79100 e 79771).

Ao Apoio Administrativo DG, para a confecção e publicação do extrato de dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho em favor empresa MCS Soluções e Serviços, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), nos termos da Proposta constante do doc. 79091.

Por derradeiro, à Divisão de Cerimonial para demais providências.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente)

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretor-Geral

/ajf



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 12/12/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0080087** e o código CRC **2B847330**.